

PROCESSO Nº: 287466/2018

APENSOS Nº: 508143/2016; 65238/2017; 236883/2020;

INTERESSADOS: BILLER PISKE DOS SANTOS;

AGAMENON CARLOS DA SILVA;

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PEDIDO

DE RECONSIDERAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante dos Pedidos de Reconsideração interpostos por BILLER PISKE DOS SANTOS e AGAMENON CARLOS DA SILVA, RESOLVE: 1. Acolher as recomendações exaradas pela Procuradoria Geral do Estado, por intermédio do Parecer nº 608/SGACI/2020; 2. NEGAR PROVIMENTO aos Pedidos de Reconsideração formulados pelos servidores BILLER PISKE DOS SANTOS, matrícula funcional nº 200764 e AGAMENON CARLOS DA SILVA, matrícula funcional nº 236909, ex-agentes penitenciários, de modo a manter integralmente a decisão governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27.772, de 16/06/2020, que aplicou sanção de demissão aos Requerentes; e 3. Determinar que se notifique os interessados e seus defensores pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor dessa decisão. Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP).

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5a34164c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar